

DESPACHO:

Por delegação de competência do Sr.
Presidente de Câmara Municipal da Lousã,
Fernando dos Santos Carvalho, Dr.
O Chefe de Divisão Administrativa
e Financeira
António Carlos Nunes, Dr.



Requerimento n.º
...../...../200.....
O funcionário,

_____ /...../200.....

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

REQUERENTE

Nome / Designação a).....
B.I. n.º.....emitido porem...../...../..... Válido até / / N.º
de ContribuinteDomicílio/Sede.....
..... Código Postal.....-..... Localidade..... Freguesia de
..... Telefone n.º Fax n.º

E – mail

a) Preencher de forma legível e sem abreviaturas.

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Requer a V. Ex.a que se digne conceder licença pelo período depara a afixação / inscrição
de..... para colocar em
sito na
com as dimensões de.....
com os seguintes dizeres e figuras.....

executado(s) em

A largura do(s) passeio(s) no(s) local(ais) é de metros. O suporte publicitário tem um
afastamento ao solo demetros e um afastamento à via pública / cruzamento / túnel e passagens
desniveladas de metros.

Em cumprimento do disposto no artº11º do Regulamento de Publicidade aplicável na área do Concelho da
Lousã o requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- 1 – **Memória descritiva** (explicitando convenientemente a natureza do pedido, sua localização e compatibilização com os espaços envolventes, características dos materiais a utilizar e respectivas cores a adoptar);
- 2 – **Identificação da fonte de abastecimento de energia eléctrica** e, quando necessário, a indicação da passagem dos cabos de alimentação (no caso de publicidade luminosa);
- 3 – **Desenho do suporte publicitário** a instalar ou do mobiliário urbano com a indicação da sua forma e dimensões;
- 4 – **Planta topográfica à escala mínima de 1/2000** ou **1/1000**, cotada, com a localização exacta do local pretendido para a ocupação;
- 5 – **Corte transversal ao arruamento**, cotado ao eixo do arruamento, ao solo e a altura do suporte a instalar;
- 6 – **Fotografia a cores** identificando o local para a instalação ou fotomontagem;
- 7 - **Documento comprovativo de que o requerente é proprietário, comproprietário, possuidor ou arrendatário** dos bens afectos ao domínio privado onde se pretenda afixar ou inscrever a mensagem publicitária, ou, se o não for, deve juntar autorização escrita do respectivo proprietário ou possuidor, bem como documento comprovativo dessa qualidade;
8. a)- **Cópia autenticada de acta da assembleia geral do condomínio autorizando a instalação dos elementos publicitários** que se pretende licenciar (quando os elementos publicitários se destinam a ser instalados em prédios que esteja submetido ao regime da propriedade horizontal);

8. b)- A autorização referida não se aplica às fracções autónomas devidamente licenciadas para o comércio ou actividade, em que tal deliberação é dispensável, desde que os elementos publicitários sejam instalados na área correspondente ao estabelecimento;

9 – **Para os casos não previstos na alínea anterior, o requerente deve juntar autorização escrita do proprietário ou possuidor**, com a respectiva assinatura devidamente reconhecida nesta qualidade, no caso de pessoas colectivas, ou junção de fotocópias do bilhete de identidade no caso de pessoas singulares;

10 – **Em suportes de grande dimensão**, cuja localização possa originar perigos para terceiros, deverá ainda juntar **termo de responsabilidade** pelo projecto de estabilidade, assinado por técnico legalmente habilitado para o efeito.

Pede Deferimento

Lousã de de

O Requerente *b)*

a) Quando se trate de firma, apresentar documento que comprove a legitimidade.

INFORMAÇÃO DA D.A.F.

...../...../.....
O CHEFE DE DIVISÃO
